

JORNAL CORREIO

33 ANOS DE
CIRCULAÇÃO

30 de Agosto de 2016

E-MAILS: correioregional@hotmail.com
imagem1.2007@hotmail.com

REGIONAL DE MONTE CARMELO

(34) 8854-3647 / 9143-3124

LIONS CLUBE DE MONTE CARMELO - 55 ANOS



Chegada Governador CL. Carlos Jorge Moreira de Mello Matos e CAL. Oneida.

Da esquerda para a direita: Dm. Tacyana, CL. Ilídio e Dm. Ildete, CL. Wander e Dm. Márcia, Pres. CL. Sidney e Dm. Marisa, Casal Governador CL. Jorge Mattos e CAL. Oneida, Dm. Eunice e CL. Vicente, CL. Paulo e Dm. Neires, CL. Horácio, CL. Luiz e Dm. Heletane.



Mesa: CL. Wanderli, CL. Vicente e Dm. Eunice, Casal Gov. CAL. Oneida e CL. Jorge Mattos, Pres. CL. Sidney e Dm. Marisa, Dm. Márcia e CL. Wander, Dm. Neires e CL. Paulo



Novos sócios: CL. Rubens da Silva Neto e CL. Rodrigo Cleiton de Almeida



CL. Rubens e Pres. CL. Sidney



Reunião festiva 55 anos do Clube - Cl. Bruno e Dm. Tatiana e Gatinhos Breno e Carlos Henrique



Gov. CL. Jorge Mattos



CL. Rodrigo e Pres. CL. Sidney



O Lions Clube de Monte Carmelo, José Vieira Mundim Pena, viveu no dia 12 de agosto de 2016, um dia de festas! As 11h da manhã chegada e recepção pelos Leões, Domadoras e fogos de artifícios ao casal governador do Distrito LB3, CL Carlos Jorge Moreira de Mello Mattos e CLA Oneida defronte ao habelisco do Lions Clube de Monte Carmelo, na entrada da cidade. As 12h30, almoço da diretoria do Lions com o casal governador, 19h, reunião de trabalho do governador e os membros do Lions de Monte Carmelo no salão de reuniões. As 20h, no salão de festa, reunião festiva do Lions Clube de Monte Carmelo, presidida pelo casal presidente, CL Sidney Campos Goulart e DM Marisa Ferreira dos Santos Goulart, em recepção ao casal governador, comemoração de 55 anos de fundação do Lions em Monte Carmelo, homenagem ao dia dos pais e a posse de dois novos sócios, casais: CL Rodrigo Cleiton de Almeida e DM Cintia Maria Alves de Almeida e CL Rubens da Silva Neto e DM Kamilla Campos Goulart Vieira e Silva. Na oportunidade foi feito o pronunciamento e agradecimento ao casal governador pela sua honrosa visita, aos representantes do Lions Clube de Coromandel, integrada pelo casal presidente, CL Moacir e DM Juliana, ao Rotary Clube de Monte Carmelo a loja maçônica Acássia do Monte, entre outras autoridades. Com a palavra o governador, em alto e bom tom, ressaltou da satisfação desta visita, porque mais uma vez pode ser ressaltado a importância do Lions Clube de Monte Carmelo José Vieira Mundim Pena no Distrito LB3.

Projeto do deputado Luiz Humberto aumenta transparência em execução de obras públicas

Foto: Pollyanna Maliniak/Divulgação ALMG



Você gostaria de ter fácil acesso ao cronograma de uma obra pública que acontece no seu bairro? E de ser informado sobre o andamento da reforma de um hospital ou escola que atende a sua comunidade? Foi com esta ideia, de aumentar a transparência na execução de obras no Estado, que o **deputado estadual Luiz Humberto Carneiro (PSDB)** apresentou o Projeto de Lei nº 2.555/2015 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A proposta facilita o acesso do cidadão mineiro ao acompanhamento e à fiscalização da atividade governamental.

De acordo com o deputado, o projeto de sua autoria vem com o objetivo de garantir a divulgação de informações, tais como projeto da obra, relatório trimestral de execução com fotos e informações sobre o cumprimento do cronograma previsto. Para o parlamentar, a medida visa aumentar a transparência na

execução de obras de infraestrutura urbana, de transportes, na área da educação e da saúde.

Entenda - Os processos de licitação e de pagamento de obras públicas, em geral, podem ser consultados diretamente nos órgãos e entidades responsáveis ou por meio de sites na internet. Entretanto, o acesso físico por parte do cidadão aos órgãos é dispendiosa, o que limita seu alcance. Já os sites que dispõem de informações sobre editais de licitação e informação orçamentária, geralmente, não apresentam dados como cronograma e relatório de execução das obras.

O deputado lembrou ainda que a publicidade dos atos do poder público é um princípio constitucional e o dever de informação também está previsto na Lei Federal nº 12.527, de 2011. Em Minas Gerais, foi editado o Decreto estadual nº 45.969, de 2012, que "regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo". Entretanto, **Luiz Humberto** explicou que estas normas não detalham o conteúdo mínimo da divulgação e não trazem comandos suficientes com o conteúdo informativo mínimo a ser divulgado e disponibilizado ao cidadão acerca das obras públicas em andamento.

O projeto aguarda apreciação das comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública da Assembleia Legislativa para, em seguida, ser votado em dois turnos no Plenário.

Elisiane Lara - Assessoria de Comunicação

CDL